



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 343/2022-PGM

DESIGNA PROCURADOR

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Subprocurador do Município **JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula PGM nº 2.778, integrante do quadro permanente da Procuradoria Geral do Município de Codó/MA - PGM, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte Processo Administrativo:

Processo Administrativo nº 9514/2022, de 23/09/2022

Requerente: **NATALIA CABRAL DOS SANTOS**

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Redução de carga horária, para acompanhar o filho nas terapias (Transtorno do Espectro Autista-TEA).**

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: **04/11/2022**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 19 de outubro de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
CAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021



em 20-10-22
habiane